



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 0200/2019

AUTORA: Vereadora Edimê Erlinda de Lima Avelar

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Estabelecimento de normas para que as pessoas socorridas emergencialmente pelas equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU tenham a opção de serem removidas para os hospitais privados do município.

JUSTIFICATIVA:

A medida tem por objetivo reduzir a quantidade de pessoas direcionadas à rede pública de saúde, pois, além de muitos desses pacientes possuírem plano de saúde, praticamente todos os hospitais da rede privada dispõem de atendimentos de emergência com equipamentos adequados e capacidade de suporte para prestar um excelente atendimento à demanda.

Dessa forma, a opção por parte do paciente quanto ao local a ser encaminhado em casos emergenciais contribuirá para que não haja superlotação nos serviços públicos de emergência e nos hospitais públicos do município de Patos de Minas, contribuindo, assim, para que possa ser priorizado o atendimento às pessoas que não dispõem de planos de saúde, de modo a proporcionar-lhes uma qualidade melhor de atendimento.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 20 de agosto de 2019.


Edimê Erlinda de Lima Avelar
Vereadora

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 26/9/2019, por 15 votos.



VICENTE DE PAULA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

DESPACHO/PROVIDÊNCIAS DA AUTORIDADE DESTINATÁRIA: